



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POR ATRASO NA ENTREGA DE MERCADORIA

NOTIFICANTE: Secretaria Municipal de Administração de Buriti do Tocantins - TO

CNPJ: 25.061.722/0001-87

Endereço: Rua Novo Horizonte I, nº 100, Centro

CEP: 77.995-000 - Buriti do Tocantins - TO

NOTIFICADA: FAROL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 60.243.240/0001-49

Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1417, Setor Brasil

Cidade: Araguaína - TO

E-mail: faroldistribuidoraltda@gmail.com

REFERÊNCIA: Ordem de Fornecimento nº 49095-2026 - Processo nº 003/2026

Prezados Senhores,

A **Secretaria Municipal de Administração de Buriti do Tocantins - TO**, por meio da presente, vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **FAROL DISTRIBUIDORA LTDA**, em razão do **atraso na entrega dos itens contratados**, conforme estabelecido na Ordem de Fornecimento nº 49095-2026.

Conforme consta na referida ordem, o prazo limite para entrega dos produtos foi fixado em **23 de março de 2026**, não tendo sido, até a presente data, devidamente cumprido por essa empresa.

O objeto da contratação refere-se ao fornecimento de **20 (vinte) ventiladores de mesa, com hélice de 6 pás, diâmetro de 40 cm, marca Ventisol**, totalizando o valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.

Diante do exposto, **NOTIFICAMOS V.Sa. para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta, proceda com a imediata regularização da entrega dos itens contratados, sob pena de:

- Aplicação das sanções administrativas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços;
- Rescisão contratual por inadimplemento;
- Aplicação de multas e demais penalidades cabíveis;
- Adoção das medidas judiciais pertinentes para resguardo do interesse público.

Ressaltamos que o cumprimento tempestivo das obrigações contratuais é imprescindível para a execução das atividades administrativas e atendimento ao interesse público.

Sem mais para o momento, aguardamos a imediata regularização da situação.

Buriti do Tocantins - TO, 08 de abril de 2026.

Autoridade Competente

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Buriti do Tocantins - TO

Atenciosamente,

DHIONATHA FREITAS MACIEL



Controlador Geral do Município

Portaria nº 012/2025

Lucilene Gomes de Brito Almeida

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-454439-08042026175036**